



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI nº PM-4/71

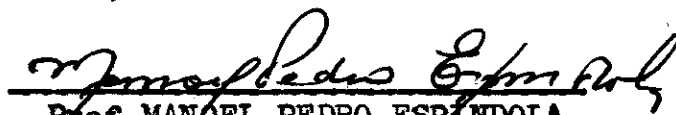
LEI MUNICIPAL nº 630

Autoriza a assinatura de convênio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

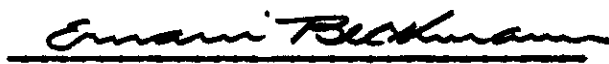
- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Fundo Estadual de Construções Escolares, para as obras de construção do muro de fêcho e reparações do prédio do Grupo Escolar "Darwin Félix", desta cidade.
- Art. 2º - Do convênio de que trata o artigo primeiro constarão as obrigações a que fica sujeita a Prefeitura com relação às obras que deverá executar, com recursos fornecidos pelo Fundo Estadual de Construções Escolares e sob fiscalização dêste.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, 21 de abril de 1971.

  
Prof. MANOEL PEDRO ESPINDOLA  
Presidente

  
Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
2º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e dois / dia do mês de abril de mil novecentos e setenta e um.

  
ERNANI BECKMANN  
Ch. de Secretaria